



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 03/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0047471-5 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/BID

CONTRATADA: TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A. ✓

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E ARTICULAÇÃO DE REDE, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.126.3003.5.204.4.490.40.00.01.1.634.1225.0

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, visando a aplicação do reajuste definitivo de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Informa-se o percentual de 3,66% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 091481384 e 091924863 ao **TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 21/07/2023, sendo o valor de **R\$ 368.244,67** (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao reajuste, calculado sobre o saldo contratual.

Descrição	Valores
Valor total inicial do contrato	R\$ 25.144.499,00
Valor medido até 21/07/2021	R\$ 7.383.791,04
Saldo em 21/07/2021	R\$ 17.760.707,96
1º Reajuste 9,79%	R\$ 1.738.773,31
Valor total do contrato em 21/07/2021	R\$ 26.883.272,31
Valor medido até 21/07/2022	R\$ 14.172.039,14
Saldo em 21/07/2022	R\$ 12.711.233,17



2º Reajuste 10,73%	R\$ 1.363.915,32
Valor total do contrato em 21/07/2022	R\$ 28.247.187,63
Termo Aditivo nº 01/2023	R\$ 3.688.910,78
Valor medido até 21/07/2023	R\$ 21.874.768,71
Saldo em 21/07/2023	R\$ 10.061.329,70
3º Reajuste 3,66%	R\$ 368.244,67
Valor total do contrato em 21/07/2023	R\$ 32.304.343,08

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.250